



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.866 /

**"DENOMINA SEBASTIÃO BASÍLIO NETO A ATUAL  
RUA 36 DO LOTEAMENTO JARDIM  
ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada **Sebastião Basílio Neto** a atual rua 36 do Loteamento Jardim Esperança, com início na Avenida Luiz Zotti e término na Rua 37, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1206, de 21/04/95.  
smg/rms.